



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

Comunicação nº 224/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo ao patrono do clube EC Rio São Paulo para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Leonardo Antunes, referente ao Processo nº 228/2018 da 3^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária